



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA 03 ao PL N° 327/2022**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Acrescenta o §1° ao art. 1° do Projeto de Lei n° 327/2022, com a seguinte redação:

“Referente a aplicação do disposto no caput deste artigo, será exigida única e exclusivamente aos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centro de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua, públicos ou privados que mantenham convênio, parceria ou contrato com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, de caráter temporário, excluindo assim, as de Programa continuado e permanente”.

S/S., em 28/04/2023.

**PR. LUIS SANTOS  
VEREADOR**

PROJ. DE LEI Nº 327/2022 - EMENDA Nº 03 - 28/04/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA 04 ao PL N° 327/2022**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Acrescenta o §2º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 327/2022, com a seguinte redação:

“ Os espaços para permanência dos animais citados no caput deste artigo, dos abrigos de caráter temporário, não poderão exceder o total de 15% (quinze) por cento, das vagas disponíveis às pessoas em situação de rua, em cada unidade.”

S/S., em 28/04/2023.

**PR. LUIS SANTOS**  
**VEREADOR**

Projeto de Lei nº 327/2022, emenda nº 04/2023, de autoria do Vereador Luis Santos, 22/04/2023